



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ

Portaria n. 27.02.2015/12

Revoga concessão de bolsa de formação para o trabalho.

Joel Sandro Macoppi, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º Atendendo a requerimento da parte interessada, fica revogada a portaria n. **22.04.2014/25A**, que concedeu bolsa de formação para o trabalho nomeando **BIANCA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.529.063, SSP-SC, emitida em 13.02.2012, para exercer atividades de Estágio na Câmara Municipal, com jornada de 20(vinte) horas semanais, no período matutino, com desempenho de suas funções na secretaria da Câmara, percebendo o valor mensal descrito no plano de atividade de estágio – PAE 01/2011, acrescido do benefício do vale transporte.

Art. 2º - Esta portaria passa a surtir efeito a contar de 27.02.2015.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 27 de fevereiro de 2015.

Joel Sandro Macoppi
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

Jair Alberto das Neves
Secretário Geral